



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

56126

ficha

1

São Paulo, 16. MAR. 1987

Imóvel: UMA CASA à PRAÇA TCHECO nº 42, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 6 m de frente, por 38 m da frente aos fundos de um lado, 37m do outro lado e 6,50 m nos fundos, com a área de 228,60 m², confrontando de um lado com o lote 158-D do outro com o lote 160 e nos fundos com o Lote nº 295. (Contribuinte 024.013.0054-6).

Proprietários: JOSÉ MIGUEL ou JOSÉ MIGUEL JÚNIOR e s/m. CARMEN MIGUEL ou CARMEN LUQUE MIGUEL; FRANCISCO MIGUEL e s/m. ANTONIA MIGUEL ou ANTONIA ABAD MIGUEL; RAPHAEL MIGUEL ou RAPHAEL MIGUELLES e s/m. VICENTINA MIGUEL; DOLORES MIGUEL ou DOLORES MIGUEL MARTINS, viúva; JOSEPHA MIGUEL BELUCCI ou JOSEPHA MIGUELLE BELLUCCI e s/m. ERNESTO LIBERATO BELLUCCI e ENCARNÇÃO MIGUEL BERALDI ou ENCARNAÇÃO MIGUELLES BERALDI e s/m. FABIO BERALDI, todos proprietários, domiciliados nesta Capital à Rua Romaica nº 58.

Registro anterior: Transcrição 42.115 de 21 de maio de 1959 deste Cartório.

A Oficial maior:

Heloisa Berrico
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 1 em 16. MAR. 1987

Conforme inscrição 12.858 deste Cartório, o imóvel foi prometido à venda à WANDER ALVES RODRIGUES, casado.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 16. MAR. 1987

Pela escritura de 7 de janeiro de 1987 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 724, fls. 250), WANDER ALVES RODRIGUES (RG 1.296.321) e s/m. CATHARINA TOTH ALVES RODRIGUES (RG 1.750.665), brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados à Rua A nº 25 em Ibiúna-SP (CPF 331.123.808-78), cederam os seus direitos pelo valor de Cz\$80.000,00 à HELEUNICE AZEVEDO (RG 13.714.604 e CPF 010.233.558-33), brasileira, divorciada, comerciária, domiciliada nesta Capital à Praça Tcheco nº 42.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

(continua no verso)



matrícula
56126

ficha
1
verso

R. 3 em 16. MAR. 1987

Pela escritura referida no R.3, os espólios de JOSÉ MIGUEL JÚNIOR, CARMEN MIGUEL, FRANCISCO MIGUEL, ANTONIA MIGUEL, RAPHAEL MIGUEL, DOLORES MIGUEL, ERNESTO LIBERATO BELLUCCI e FABIO BERALDI, venderam o imóvel, pelo valor de Cz\$0,70 à ELEUNICE AZEVEDO, já qualificada. (valor venal Cz\$ 2.779,00).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 4 em 27. OUT. 1997

Pelo Instrumento particular de 11 de outubro de 1997, ELEUNICE AZEVEDO, professora, já qualificada, deu o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Wagner Genito Toscano e Varilda Toscano no mencionado instrumento, referente à locação do apartamento nº 174 à Rua Castro Alves nº 31, bloco A, de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ PEDROZA (RG 8.261.612 e CPF 071.077.568-77), brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital, sendo o valor do contrato de R\$15.000,00 atualizados na forma do título.

A Oficial substituta:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 5 em 16. JAN. 1998

Fica **cancelada a caução** objeto da Av.4, em virtude da autorização dada nos termos do instrumento particular de 5 de dezembro de 1997.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

* * *

Av. 6 em 16. JAN. 1998

Pelo Instrumento particular de 30 de agosto de 1997, ELEUNICE AZEVEDO, já qualificada, deu o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Maria José Cândida Ramos no mencionado instrumento, referente à locação do apartamento nº 22 à Rua Frederico Abranches nº 406, de propriedade de JOSÉ FERNANDES MUNIZ (OAB 20.534), brasileiro, solteiro, advogado, com escritório à Rua da Glória nº 314, conj. 71, sendo o valor do contrato de R\$19.500,00 atualizados na forma do título.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

(continua na ficha 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRCode=0F871BED-B0CB-4624-9A80-0E8E41286900> e Livros 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br e sem intermediários e sem custos adicionais.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
56126

ficha
2

Eleonice Azevedo
São Paulo,

Av.7 em 31. MAR. 1998

Pelo instrumento particular de 29 de dezembro de 1997, ELEUNICE AZEVEDO, coordenadora de cursos, já qualificada, deram o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Rosa Maria Theophilo Marzilli no mencionado instrumento, referente à locação do imóvel à Rua Reverendo Alcides Franco nº 240, que figura como locadora NILDA MENDONÇA GOMES, sendo o valor do contrato de R\$21.000,00, atualizados na forma do título.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.8 em 12. MAI 1998

Pelo instrumento particular de 30 de janeiro de 1998, ELEUNICE AZEVEDO, já qualificada, deu o imóvel em **caução** para garantir as obrigações assumidas por Margareth Rocha Mendes no mencionado instrumento, referente a locação do imóvel à Rua Manuel de Barros nº 296, em que figura como locador Benedito Pedro Furlan, sendo o valor do contrato de R\$15.000,00, atualizados na forma do título.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.9 em 19. NOV. 1998

Conforme mandado expedido em 7 de outubro de 1998 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 1.560/98) movida por Innocenzio Zimmermann contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$27.819,64, imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria executada.

A Oficial Substituta:

Thais Leonel Stingen

Thais Leonel Stingen

* * *

R.10 em -1. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 26 de abril de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 2.377/98) movida por Fundação Armando Álvares Penteado contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$3.155,19, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Norma Maria Moura Pinto.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stingen

Thais Leonel Stingen

(continua no verso)

56126

v



matrícula
56126

ficha
2
verso

R.11 em 10. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 24 de maio de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 3.520/98) movida por Carlos Licurgo Alves Neves contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$13.978,91, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.12 em 29. JUN. 1999

Conforme mandado expedido em 1º de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.231/98) movida por José Fernandes Muniz contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$9.909,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exequente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.13 em 10. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 12 de julho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 1.840/98) movida por Manoel Armando Teixeira contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.736,79, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de José Alves Batista Neto.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.14 em 13. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 29 de julho de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 3.714/98) movida por Delvita Almeida de Carulice contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.858,02, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria autora.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

(continua na ficha 3)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900> e sem custos adicionais, e sem intermediários, e sem custos adicionais, e sem intermediários, e sem custos adicionais.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula
56126

ficha
3

São Paulo,

R.15 em 17. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 17 de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 436/99) movida por Henrique Tsumoto Fujimoto contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.586,91, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exequente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.16 em 26. AGO. 1999

Conforme mandado expedido em 6 de agosto de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 5.079/98) movida por Maria Magdalena Sanches de Oliveira contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$16.942,80, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Claudio Siciliano.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.17 em 14. SET 1999

Conforme mandado expedido em 19 de agosto de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV-Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.096/98) movida por Felício Aparecido Felix contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$12.789,66, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exequente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.18 em 28. SET 1999

Conforme mandado expedido em 17 de junho de 1999 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 4.758/98) movida por Herminio Bonavina contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$12.754,95, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

(continua no verso)

56126

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900> Certificações de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registoradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registoradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec



matrícula
56126

ficha
3
verso

R.19 em **28. OUT. 1999**

Conforme mandado expedido em 13 de outubro de 1999 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 2.387/98) movida por Fundação Armando Álvares Penteado contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.541,94, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Norma Maria Moura Pinto.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.20 em **13. JUL 2000**

Conforme mandado expedido em 14 de junho de 2000 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 674/99) movida por José Joaquim Gonçalves da Costa contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.141,38, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.21 em **20. OUT 2000**

Conforme mandado expedido em 31 de agosto de 2000 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 3.815/98) movida por Hércio Carlos Jarnallo contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$18.485,77, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

R.22 em **25. OUT 2000**

Conforme mandado expedido em 3 de outubro de 2000 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 195.032-9/99) movida por Philippe Antoine Bekmessian contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$28.601,11, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do exeqüente.

A Oficial substituta:

Thais Leonel Stinghen
Thais Leonel Stinghen

* * *

(continua na ficha 4)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900> e sem custos adicionais.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

56126

ficha

4

São Paulo,

R.23 em 12. DEZ 2000

Conforme mandado expedido em 9 de novembro de 2000 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 011.99.465132-9) movida por Diolinda Adelaide Alves contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$1.900,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da exeqüente. A Oficial substituta:


Thais Leonel Singhen

* * *

R.24 em 07. JUN 2001

Conforme mandado expedido em 17 de abril de 2001 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 3.352/98) movida por Clotilde Benedik de Souza contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$4.734,94 (dez/98), o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da executada. A Oficial substituta:


Thais Leonel Singhen

* * *

R.25 em 21. JUN 2001

Conforme mandado expedido em 26 de março de 2001 e aditado em 18 de maio de 2001, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital, nos autos da ação de execução (proc. 000.00.578468-9) movida por Sônia Maria Portella Puschel contra Oswaldo Honorato de Almeida Filho e Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$11.577,05, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da autora, na pessoa de seu procurador José Augusto Parreira Filho. A Oficial substituta:


Thais Leonel Singhen

* * *

R.26 em 31. JUL 2001

Conforme mandado expedido em 3 de julho de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 1.792/99) movida por José Alberto Ricardo contra Eleunice Azevedo, para cobrança da quantia de R\$4.439,19, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do autor. A Oficial substituta:


Thais Leonel Singhen

(continua no verso)

56126

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC



matrícula

56126

ficha

4

verso

R.27 em **02.AGO 2001**

Conforme mandado expedido em 17 de julho de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 003.00.009.887-9) movida por Maria Carolina Montans Micheletti contra Elenice de Azevedo, para cobrança da quantia de R\$2.310,40 (maio/00), o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos da própria executada.

A Oficial substituta:

Thaís Leonel Stringhen
Thaís Leonel Stringhen

* * *

R.28 em 19 de setembro de 2003

PENHORA

Conforme mandado expedido em 28 de março de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 1612/99) movida por NELSON DE OLIVEIRA (RG 12.569.385 e CPF 012.519.728-45) contra ELEUNICE AZEVEDO, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Nelson de Oliveira. (Valor da causa R\$6.739,71).

A escrevente autorizada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R.29 - ARREMATAÇÃO

Em 5 de janeiro de 2007 - (prenotação nº 306.506 de 28/12/2006)

Conforme carta de arrematação expedida em 18 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 004.1999.195032-9-C.804) movida por Philippe Antoine Bekmessian contra **ELEUNICE AZEVEDO**, representante comercial, o imóvel **foi arrematado** pelo valor de R\$ 87.102,28, pelos exeqüentes, na seguinte proporção: **64%** por **PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN**, CPF nº 011.615.208-72, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **NADIA LUPO BEKMESSIAN**, RNE W086730-0, CPF nº 157.154.028-83, italiana, do lar, residentes e domiciliados na Rua Araporé, 654, cidade de São Paulo; **22%** por **FELÍCIO APARECIDO FELIX**, RG nº 3.742.577 SSP-SP, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIA SCHILINGOVSKI FELIX**, RG nº 24.934.117-7, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF. sob nº 078.803.168-68, residentes e domiciliados na Avenida Francisco Matarazzo, 232, apto

Continua na ficha 05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900> e as demais em www.regisradores.onr.org.br e www.tufsp.com.br e sem custos adicionais, e sem intermediários.

Certidão emitida pelo SREI
www.regisradores.onr.org.br/

SaEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula
56.126

ficha
05



São Paulo,

173, cidade de São Paulo e 14% por **NELSON DE OLIVEIRA**, RG nº 12.569.385-0 SSP-SP, CPF nº 012.519.728-45, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 505, apto 56-D, cidade de São Paulo, sendo que o valor total do lance da arrematação corresponde aos créditos que o exeqüente Philippe Antoine Bekmessian possui no processo acima mencionado; os créditos que Felício Aparecido Felix possui no processo nº 4096/98 e os créditos que Nelson de Oliveira possui no processo nº 1612/99, ambos da ação de Execução da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, extraído dos autos nº 002.99.195032-9 (C.0804) de ação de Execução de Título Extrajudicial. (Valor venal R\$127.041,00)

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos
* * *

Av.30 - QUALIFICAÇÃO

Em 11 de julho de 2008 - (prenotação nº 327.198 de 07/07/2008)

Da escritura pública referida no registro seguinte, consta a qualificação dos proprietários a seguir: **PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN**, RG nº 2.717.314 SSP-SP e **CLAUDIA SCHILINGOVSKI FELIX**, CPF nº 396.786.328-02.

Escrevente autorizada(o):

Silvia Regina Ruotolo
Silvia Regina Ruotolo
* * *

R.31 - COMPRA E VENDA

Em 11 de julho de 2008 - (prenotação nº 327.198 de 07/07/2008)

Pela escritura pública de 24 de junho de 2008, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2.861, Folhas nº 273, **PHILIPPE ANTOINE BEKMESSIAN** e sua mulher **NADIA LUPO BEKMESSIAN**, **FELÍCIO APARECIDO FELIX** e sua mulher **CLAUDIA SCHILINGOVSKI FELIX** e **NELSON DE OLIVEIRA**, assistido de sua companheira Claudia Regina Espin, RG nº 16.532.796-0 SSP-SP, CPF nº 104.361.768-07, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 230.000,00, a **AILTON GOMES DE FREITAS**, RG nº 19.326.573-4 SSP-SP, CPF nº 125.794.018-06, comerciante e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS**, RG nº 36.699.574-1 SSP-SP, CPF nº 020.040.149-11, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Tcheco, 19, cidade de São Paulo.

Escrevente autorizada(o):

Silvia Regina Ruotolo
Silvia Regina Ruotolo

continua no verso

matrícula
56.126ficha
05

verso

R.32 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 22 de setembro de 2015 - (prenotação nº 447.525 de 15/09/2015)
Pela cédula de crédito bancário nº CS11812101 de 03 de setembro de 2015, emitida por Red Star Lapa Livraria Eireli (CNPJ: 15.799.082/0001-53), os proprietários **AILTON GOMES DE FREITAS** e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$59.000,00, vencendo-se a primeira em 03/10/2015, sendo as demais cláusulas e condições, as constantes do título microfilmado e digitalizado nesta data.

Escrevente Autorizado:


Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

Av.33 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de dezembro de 2015 - (prenotação nº 450.997 de 07/12/2015)
Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.32, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da cédula de crédito bancário referida no R.34.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okumura

* * *

R.34 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de dezembro de 2015 - (prenotação nº 450.997 de 07/12/2015)
Pela cédula de crédito bancário nº CS12045534, emitida em Brasília - DF, aos 13 de novembro de 2015, por Red Star Lapa Livraria EIRELI (CNPJ nº 15.799.082/0001-53), os proprietários **AILTON GOMES DE FREITAS** e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, 01, Bloco E, Edifício Brasília, Brasília - DF, em garantia da dívida decorrente de um empréstimo no valor de R\$165.027,41, cujo pagamento deve ser feito na praça de emissão da cédula, por meio de 90 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2015 e a última em 10 de maio de 2023, conforme especificado no título, digitalizado nesta data, do qual constam outras cláusulas e condições.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okumura

continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula
56.126ficha
06 São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.35 - ADITAMENTO

Em 05 de janeiro de 2016 - (prenotação nº 451.960 de 29/12/2015)

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2015, a emitente Red Star Lapa Livraria EIRELI, os fiduciários **AILTON GOMES DE FREITAS** e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS** e o credor **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, todos já qualificados, aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária objeto do R.34, para prorrogar o prazo de vencimento da cédula, fixando seu vencimento para 20 de junho de 2023, com vencimento da primeira parcela em 20 de janeiro de 2016, tudo na forma especificada no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, itens e demais condições não expressamente alterados pelo presente aditivo.

Escrevente Autorizada


Luciana Varga Wertheimer

* * *

Av.36 - ADITAMENTO

Em 04 de fevereiro de 2016 - (prenotação nº 453.027 de 27/01/2016)

Pelo instrumento particular de 15 de janeiro de 2016, a emitente Red Star Lapa Livraria EIRELI, os fiduciários **AILTON GOMES DE FREITAS** e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS** e o credor **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, todos já qualificados, aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária objeto do R.34, mencionada na Av.35, para prorrogar o prazo de vencimento da cédula, fixando seu vencimento para 20 de julho de 2023, com vencimento da primeira parcela em 11 de fevereiro de 2016, tudo na forma especificada no título, digitalizado e microfilmado nesta data. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, itens e demais condições não expressamente alterados pelo presente aditivo.

Escrevente Autorizada


Luciana Varga Wertheimer

* * *

Av.37 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 24 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 493.142 de 17/08/2018)

Selo Digital: 1111383311A8E500493142193

Atendendo a requerimento datado de 14 de janeiro de 2019 e à vista da certidão de não purgação da mora pelos fiduciários **AILTON GOMES DE FREITAS** e sua mulher **ROSELI RIBEIRO DE FREITAS**, já qualificados, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BRB BANCO DE**

continua no verso



matrícula

56.126


ficha

06

verso

BRÁSÍLIA S/A, já qualificado, que instruiu seu pedido com o comprovante de recolhimento do ITBI. (valor venal de referência R\$644.181,00).

Escrevente Autorizada:


Julieth Alves do Sacramento

* * *

Av.38 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 26 de outubro de 2023 - (prenotação n° 606.266 de 06/10/2023)

Selo Digital: 11113833111D490060626623G

Nos termos do provimento n° 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) n° 111138.2.0056126-56.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

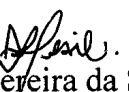
Av.39 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 26 de outubro de 2023- (prenotação n° 606.266 de 06/10/2023)

Selo Digital: 11113833111D4A0060626623E

Fica **cancelada a penhora** objeto do R.22, em cumprimento ao mandado expedido em 11 de fevereiro de 2016, pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. 0195032-74.1999.8.26.0002 antigos n°s 195.032-9/99 e 004.1999.195032-9-C.804).

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.40 - LEILÕES NEGATIVOS

Em 05 de setembro de 2024 - (prenotação n° 626.034 de 13/08/2024)

Selo Digital: 1111383311472600626034242

A requerimento datado de 25 de junho de 2024, procede-se a esta averbação para constar que restaram negativos o 1° e o 2° público leilão de venda do imóvel, conforme editais publicados em 12, 14 e 21 de março de 2019, por Fernando Cezar Tobias da Silva, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n° 13.

continua na ficha 07

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec



**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**



10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
56.126

ficha
07

CNM
111138.2.0056126-56

(Consta declaração de que ficou extinta a dívida, nos termos dos § 4º do Artigo 26-A e § 5º do artigo 27, ambos da Lei nº 9.514/97).

Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari
* * *

Av.41 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 27 de novembro de 2024 - (prenotação nº 634.022 de 18/11/2024)

Selo Digital: 1111383311A7120063402224A

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da Central de Processamento Eletrônico de Goiânia, GO, nos autos do processo nº 53626348920238090049, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/11/2024 sob nº 202411.1613.03704793-IA-660, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ nº 00.000.208/0001-00.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.42 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em 20 de março de 2025 - (prenotação nº 642.725 de 17/03/2025)

Selo Digital: 111138331141CE00642725257

A requerimento datado de 17 de março de 2025 e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida pela Central de Processamento Eletrônico, nos autos do processo nº 53626348920238090049, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/11/2024 sob nº 202411.2815.03726595-TA-860, fica **cancelada a indisponibilidade** mencionada na Av.41 da presente.

Escrevente Autorizado:

Fernando Ike Yokota
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0F871BFD-B0CB-4624-9A80-0E8F41286900> Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

**56.126**10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP**PEDIDO Nº
629425**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **56126 (CNM nº 111138.2.0056126-56)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 21 de março de 2025.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Oficial	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Registro Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ministério Público	R\$	2,12
Município	R\$	0,90
Total	R\$	73,74

Selo Digital: 1111383C3183ED0062942525I

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br